



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 2546/23 DE 09.05.23

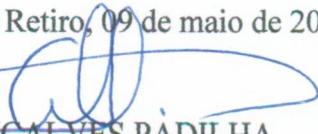
**DÁ NOMENCLATURA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DO BAIRRO CAPISTRANO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC;
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara
de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde **HIDERALDO VENTURA – TIO DERA**”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Capistrano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor nada da de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 09 de maio de 2023.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra


MARIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 09 / 05 / 23
à 16 / 05 / 23
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Rasp.: 